

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE LOURES -172029

AVISO

ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Avisam-se todos os docentes interessados, que reúnam os requisitos previstos no nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, que se encontra aberto o concurso 2015 de Professor Bibliotecário, cuja primeira fase (nomeação interna) **decorre entre 3 e 7 de julho**.

Toda a informação necessária está disponível na página da Rede de Bibliotecas Escolares, <http://www.rbe.min-edu.pt/np4/1520.html>. Os candidatos devem entregar a minuta de Declaração de interesse à Diretora, acompanhada dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 5º da referida portaria.

As candidaturas devem ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola Sede (E.B. Luís de Sttau Monteiro), até ao dia 7 de julho de 2015, dentro do horário de funcionamento dos serviços Administrativos, em envelope fechado, dirigido à Diretora, devidamente identificado e com a indicação “Candidatura a Professor Bibliotecário - Procedimento Interno de Designação”.

- **Requisitos:**

De acordo com o estipulado no ponto 1 do artigo 5º da Portaria Nº 192-A/2015, de 29 de junho, cabe à diretora do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada selecionar e designar para as funções de professor bibliotecário aqueles que, **cumulativamente:**

- a) Sejam docentes de carreira do quadro do Agrupamento de Escolas nº1 de Loures, ou outros docentes de carreira nele colocados.
- b) Possuam 4 pontos (100h) de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II do presente diploma;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

1 – Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria acima referida.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE LOURES -172029

A lista final de candidatos ordenada, por ordem decrescente, da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula referida no ponto 1, será divulgado no dia 9 de julho de 2015 na página eletrónica do Agrupamento - <http://agrupamentoescolasn1loures.org/>.

- **CrITÉrios de Exclusão**

Serão excluídas as candidaturas:

- Recebidas fora de prazo;
- Que não mencionem os elementos de identificação;
- Que não apresentem os documentos comprovativos;
- Que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos no presente aviso.

02/07/2015

A Diretora

M^a Manuel Andrade